



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 010/2023.

Data: 29/06/2023

Súmula: Retifica a lei nº 919/2005 que dá nome a ruas que especifica.

A Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado a Lei Nº 919/2005, passando as ruas que compõe o Núcleo Habitacional Sandro Mareze Capeloto a terem as seguintes denominações:

- a) "Rua Projetada A" passa a denominar-se "Rua Francisco Carneiro de Souza";
- b) "Rua Projetada B" passa a denominar-se "Rua João Carrascoso";
- c) Rua Projetada C" passa a denominar-se "Rua João Piovesan";
- d) "Rua Projetada D" passa a denominar-se "Rua Francisco Crotti";

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal